



# *Câmara Municipal de Ourém*

RENOVAÇÃO E TRABALHO

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/ 2022**  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA  
ITINERANTE NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber**;

**CONSIDERANDO** o retorno para o Prédio da Câmara Municipal de Ourém, tendo em vista o deslocamento e organização do espaço.

**CONSIDERANDO** a inexistência e/ou ausência de matérias que tramitem em regime de urgência neste Poder Legislativo, inexistindo assim, prejuízos ao interesse público;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica cancelada a Oitava Sessão Ordinária Itinerante da Câmara Municipal de Ourém, designada para dia 03 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 31 de outubro de 2022.

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém